



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 23/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Floricultura Caliandra Sul Ltda ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.686.422/0001-98, com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 746, na cidade de Concórdia, SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Emerson Ivan Melz, portador da Cédula de Identidade nº 2.528.085 e inscrito no CPF-MF sob o nº 780.497.929-00, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 18/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de grama em leiva, adubo orgânico, mudas de arvores flores, e arranjo, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item         | Quant | Unid           | Descrição   | VI. Unit | VI. Total           |
|--------------|-------|----------------|---|----------|---------------------|
| 02           | 10    | un             | Buxo ou buxinho natural, em forma redonda de no mínimo 20cm de diâmetro, totalmente verde, plantado em recipiente plástico.   | 12,00    | 120,00              |
| 03           | 20    | un             | Palmeira fênix, natural, totalmente verde, de no mínimo 80cm de altura, plantada em recipiente plástico.  | 43,00    | 860,00              |
| 05           | 03    | un             | Arranjo de mesa de no mínimo 40cm de comprimento e 25cm de largura e 30cm de altura, com uma espuma floral molhada, que mantém as flores naturais por mais tempo. Com no mínimo as seguintes flores: 8 rosas, 8 gérberas, completando o restante do espaço com flores do campo, mosquitinho e galhos verdes. Com opção das cores das flores a serem escolhidas no momento da solicitação, decorado com papel celofane e laço de no mínimo 2cm de largura. | 80,00    | 240,00              |
| 07           | 300   | m <sup>2</sup> | Grama sempre verde em leiva.  | 7,40     | 2.220,00            |
| <b>TOTAL</b> |       |                |   |          | <b>R\$ 3.440,00</b> |

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 18/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 06 de abril de 2016.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**  
Prefeito Municipal

**EMERSON IVAN MELZ**  
Floricultura Caliandra Sul Ltda ME  
Detentora da Ata